



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº. 240 /2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 169.111,89 (cento e sessenta e nove mil, cento e onze reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0021.1.054	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – QESE	
449051000000000247	Obras e Instalações	169.111,89
TOTAL		169.111,89

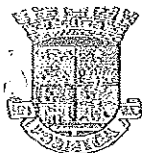
Art. 2º Para fazer face ao restante das despesas de que trata o art.1º, fica anulado parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0021.1.057	Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche QESE	
449052000000000247	Equipamentos e Material Permanente (1374)	29.467,00
12.361.0021.2.135	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
339030000000000247	Material de Consumo (1375)	139.644,89
	TOTAL	169.111,89

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de Outubro de 2018.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº. 148/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Data: 16 de outubro de 2018

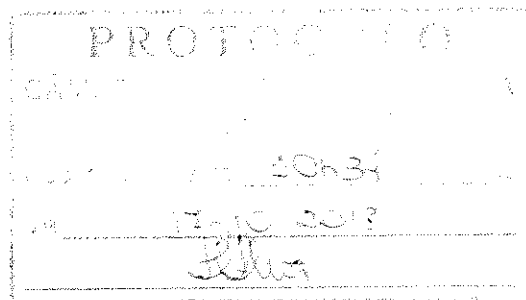
Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos I lustres Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 169.111,89 (cento e sessenta e nove mil, cento e onze reais e oitenta e nove centavos), tal solicitação se justifica pela necessidade de realização de obras de melhoria e adequação no prédio da Escola Municipal CAIC, conforme documento, em anexo, do secretário municipal de educação.

Neste contexto encaminhamos o Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando seja o mesmo recebido e processado segundo as normas Regimentais, para que seja aprovado.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Vereador Evandro Donizetti da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Formiga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes



COMUNICAÇÃO INTERNA nº097/SCL

Formiga, 03 de outubro de 2018

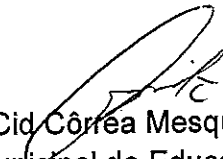
DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Alex Sandro Alvarenga Arouca
C/C Controle Interno

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, pedindo a criação do elemento de despesa abaixo relacionado, com a utilização de recurso do superávit, bem como a suplementação do elemento.

Valor	Recurso	Elemento a ser criado	Objeto	Origem
169.111,89	QESE	01.13.01.12.361.0021.1.054.4.4.90.51 Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – QESE Obras e instalações	Reforma do CAIC	01.13.01.12.365.0021.1.057.4.4.90.52 – 1374 – R\$29.467,00 01.13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.30 – 1375 – R\$139.644,89

Tal solicitação se dá devido ao fato de que a E.M. CAIC apresenta atualmente problemas em relação ao espaço físico oferecido aos alunos e profissionais que utilizam a instituição. O edifício da E.M. CAIC, assim como as demais instituições de ensino deve possuir uma infra-estrutura acessível e capaz de atender todas as demandas compatíveis com a finalidade institucional, oferecendo espaços adequados que contribuam para um processo de ensino aprendizagem de qualidade. Considerando ainda, as condições atuais do prédio que desde a sua construção passou por apenas uma pequena reforma em 2010, torna-se necessário realizar obras de melhoria e adequação dos espaços físicos, a fim de propiciar o pleno exercício das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.
Atenciosamente,


Cid Côrrea Mesquita

Secretário Municipal de Educação e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Alex Sandro Alvarenga Arouca

DATA: 05/10/2018

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para o Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial de abertura de elemento no valor de R\$ 169.111,89.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0021.1.054	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – QESE	
449051000000000247	Obras e Instalações	169.111,89
TOTAL		169.111,89

Para fazer face às despesas, fica anulado parcialmente as dotações abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0021.1.057	Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche QESE	
449052000000000247	Equipamentos e Material Permanente (1374)	29.467,00
12.361.0021.2.135	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
339030000000000247	Material de Consumo (1375)	139.644,89
	TOTAL	169.111,89

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

publ. em 05/10/18
W. J. B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 169.111,89 (Cento e sessenta e nove mil, cento e onze reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0021.1.054	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – QESE	
449051000000000247	Obras e Instalações	169.111,89
TOTAL		169.111,89

Art. 2º - Para fazer face ao restante das despesas de que trata o Art.1º, fica anulado parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0021.1.057	Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche QESE	
449052000000000247	Equipamentos e Material Permanente (1374)	29.467,00
12.361.0021.2.135	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
339030000000000247	Material de Consumo (1375)	139.644,89
	TOTAL	169.111,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de Outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes



COMUNICAÇÃO INTERNA nº097/SCL

Formiga, 03 de outubro de 2018

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Alex Sandro Alvarenga Arouca
C/C Controle Interno

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, pedindo a criação do elemento de despesa abaixo relacionado, com a utilização de recurso do superávit, bem como a suplementação do elemento.

Valor	Recurso	Elemento a ser criado	Objeto	Origem
169.111,89	QESE	01.13.01.12.361.0021.1.054.4.4.90.51 Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – QESE Obras e instalações	Reforma do CEMAP/CAIC	01.13.01.12.365.0021.1.057.4.4.90.52 – 1374 – R\$29.467,00 01.13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.30 – 1375 – R\$139.644,89

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.
Atenciosamente,


Cid Corrêa Mesquita
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Recebido
05/10/2018


Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete